

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pela i. Defensora Pública Dra. Marília Augusto de Oliveira Plaza, com alteração na escala de plantão integrado da microrregião de Mirassol d'Oeste, Araputanga, São José dos Quatro Marcos e Porto Esperidião.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n.º 65955/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião: Mirassol d'Oeste, Araputanga, São José dos Quatro Marcos e Porto Esperidião, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: MIRASSOL D'OESTE, ARAPUTANGA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E PORTO ESPERIDIÃO.	
DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 15/04 a 17/04/2016	Dr. Ubrajara Vicente Luca

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 105/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** que as i. Defensoras Públicas Dra. Aline Carvalho Coelho e Dra. Synara Vieira Gusmão, realizaram permuta quanto a Escala de Plantão Integrado Cível de Cuiabá e Várzea Grande.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento n.º 65207/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, na Escala de Plantão Integrado Cível de Cuiabá e Várzea Grande os períodos informados abaixo:

Data	Defensor Público
De 18/03 a 25/03/2016	Dra. Synara Vieira Gusmão
De 30/09 a 03/10/2016	Dra. Aline Carvalho Coelho

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

# PODER LEGISLATIVO

AL

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****EXTRATO CONTRATO Nº: 006 / 2016 / SCCC / ALMT**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º 006/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Editora Memória Brasileira EIRELI ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para composição de textos e fotos, culminando com Editoração Eletrônica, com arquivo final fechado, com cópia para aprovação, do livro "Mato Grosso, Unidades Municipalistas, Sociedade e Desenvolvimento".

Vigência: 04 (quatro) meses.

Valor: Item 01: R\$ 20.000,00; Item 02: R\$ 30.000,00; Item 03: R\$ 122.000,00; Item 04: R\$ 45.000,00; Item 05: R\$ 4.500,00; Item 06: R\$ 4.000,00;

Dot. Orç.: 3.3.90.00

Ratificação: Mesa Diretora - 29/01/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

**EXTRATO CONTRATO Nº: 044 / 2015 / SCCC / ALMT**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n.º 044/2015/SCCC/ALMT

Contratada: Cooperativa Mista de Trabalho Multidisciplinar Ltda - COOTRADE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para Elaboração das estatísticas do Vale do Cuiabá, estudo situacional das relações Brasil-Bolívia no Mato Grosso e ensaios propositivos sobre alternativas para diminuir as desigualdades regionais no Estado.

Vigência: 15 (quinze) meses.

Valor: Item 01: R\$ 166.487,50, Item 02: R\$

70.950,00, Item 03: R\$ 323.862,50, Item 04: R\$ 75.475,00.

Dot. Orç.: 3.3.90.00

Ratificação: Mesa Diretora - 04/12/2015

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

**AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 254 de 15 de julho de 2015, informa que o Edital do Pregão Presencial nº 001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes e capachos personalizados, fita adesiva antiderrapante e passadeira vermelha, sofreu alterações nas especificações dos itens do Lote I constantes no Anexo I (Termo de Referência), razão pela qual a data de realização da sessão pública para recebimento de propostas de preços e documentos de habilitação foi alterada para o dia 1º de março de 2016, às 08h30min, sendo mantidas as demais disposições.

Edital disponível no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) "link: Transparência" - Licitações - Edital

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 17 de fevereiro de 2016.

João Paulo de Albuquerque  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 002/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 254 de 15 de julho de 2015, informa que